



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA, NECESSIDADES ESPECIAIS E IDOSOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA, NECESSIDADES ESPECIAIS E IDOSOS, Vereador HUGO JOSÉ FARINELLI DONEDA, **CONVOCA**, os Senhores vereadores ANDREI APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA BARBOSA e o Vereador CLÁUDIO JOSÉ DA COSTA, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião de deliberação de ata, dia 18 (dezoito) do mês de agosto do ano de 2026, às 11 horas e 50 minutos, em meu gabinete, onde serão analisados os Projetos de Lei que tramitam nesta casa.

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 149/2026, de autoria da vereadora Flávia Alves Lima, que “Institui Diretrizes Para a Política Municipal de Promoção do Envelhecimento Ativo e da Inclusão Digital da Pessoa Idosa no Município de Caldas Novas, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 150/2026, de autoria Evando Magal Abadia Correia Silva Filho que “Institui a Política Municipal de Atenção, Inclusão e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtornos de Aprendizagem no Município de Caldas Novas e dá outras providências. ”


Hugo José Farinelli Doneda

Presidente da Comissão das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida,
Necessidades Especiais e Idosos





**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,
MOBILIDADE REDUZIDA, NECESSIDADES ESPECIAIS E IDOSOS DA CÂMARA
DE CALDAS NOVAS/GO**

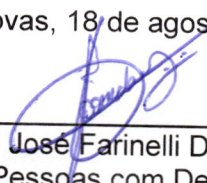
Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11 horas e 50 minutos, reuniram-se os membros da Comissão das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida, Necessidades Especiais e Idosos, sob a Presidência do Vereador Hugo José Farinelli Doneda, na Sala do Vereador Presidente, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, o membro Claudio José da Costa e a Assessoria Jurídica da Comissão, em atendimento a convocação do Presidente desta Comissão, para deliberarem sobre as matérias e emissão de pareceres das seguintes proposições:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 149/2026, de autoria da vereadora Flávia Alves Lima, que “Institui Diretrizes Para a Política Municipal de Promoção do Envelhecimento Ativo e da Inclusão Digital da Pessoa Idosa no Município de Caldas Novas, e dá outras providências”.

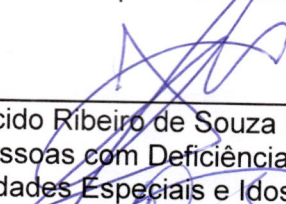
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 150/2026, de autoria Evando Magal Abadia Correia Silva Filho que “Institui a Política Municipal de Atenção, Inclusão e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtornos de Aprendizagem no Município de Caldas Novas e dá outras providências.”

Após análise das matérias, bem como das informações contidas nos projetos, esta Comissão prolatou os pareceres referentes aos projetos acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Hugo José Farinelli Doneda deu por encerrada a presente sessão.

Caldas Novas, 18 de agosto de 2026.



Hugo José Farinelli Doneda
Presidente da Comissão das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida,
Necessidades Especiais e Idosos



Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa
Relator da Comissão das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida,
Necessidades Especiais e Idosos



Cláudio José da Costa
Suplente da Comissão das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida,
Necessidades Especiais e Idosos